



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.939
de 02 de julho de 2008.

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Benedito José Gamito)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas
atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**RAYMUNDO LUIZ ALOISI (TIO DÉ)**", a Rua "02",
localizada no loteamento Residencial "Vale do Sol II", bem como todo e qualquer
prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 02 de julho de 2008.

Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 02 de julho de 2008, 153º ano de
emancipação político-administrativa de Botucatu. **A CHEFE DA DIVISÃO DE
SECRETARIA E EXPEDIENTE,**

VILMA VILEIGÁS